



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete da Defensora Pública-Geral



EDITAL Nº 281/2022

**COMISSÃO DA DEFENSORIA PÚBLICA PARA ACOMPANHAMENTO DAS
ELEIÇÕES NAS UNIDADES PRISIONAIS**

A DEFENSORA PÚBLICA GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições e na forma do que preconiza o art. 100, da Lei Complementar nº. 80/1994; e art. 36, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar Estadual nº. 06/1997, torna público, para ciência dos(as) interessados(as), que estão abertas vagas para atuação conforme regras a seguir:

CONSIDERANDO a missão constitucional da Defensoria Pública de “promoção dos direitos humanos e a defesa, em todos os graus, judicial e extrajudicial, dos direitos individuais e coletivos, de forma integral e gratuita, aos necessitados” (Art. 134 da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional 80/2014);

CONSIDERANDO a missão institucional da Defensoria Pública na defesa de direitos da população carcerária, sendo elencada como órgão de execução penal pelo art. 61, inciso VIII, da Lei nº 7.210/1984 (Lei de Execução Penal);

CONSIDERANDO a Resolução nº 23.219/2010, do Tribunal Superior Eleitoral, que dispõe sobre a instalação de seções eleitorais especiais em estabelecimentos penais e em unidades de internação de adolescentes e dá outras providências.

RESOLVE:

Art. 1º. Disponibilizar **05 (cinco) vagas** para atuação **específica** na fiscalização do pleito eleitoral em 2º turno das eleições presidenciais, no dia 30 de outubro de 2022, nas unidades prisionais descritas no anexo único deste Edital.

Paragrafo único. Poderão concorrer às vagas ofertadas neste edital os(a) Defensores(as) Públicos(as) em efetivo exercício.

Art. 2º. A escolha dos(as) participantes será feita obedecendo ao critério da **antiguidade**.

Art. 3º. Cada selecionado(a) escolherá a unidade prisional elencada no anexo único deste Edital para sua atuação, com base no mesmo critério previsto no art. 2º.



DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ
Gabinete da Defensora Pública-Geral



Art. 4º. Será expedida portaria específica pelo Gabinete da Defensoria Pública-Geral, nos termos da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28/04/97, publicada do D.O.E. de 02/5/97, para atuação descrita neste Edital.

Art. 5º. Será concedido o pagamento de **01 (uma) diária e 01 (uma) ajuda de custo**, conforme previsão explicitada no art. 66-B, da Lei Complementar Estadual nº 06, de 28 de abril de 1997.

Art. 6º. Os(As) Defensores(as) selecionados(as) não ficam desobrigados(as) de votar em 2º turno nas Eleições Presidenciais de 2022, sendo-lhes recomendado que compareçam nas suas respectivas sessões eleitorais antes do deslocamento para a unidade prisional escolhida.

Art. 7º As inscrições serão realizadas através do e-mail: **inscricoes.editais@defensoria.ce.def.br** até o **dia 21 de outubro de 2022**.

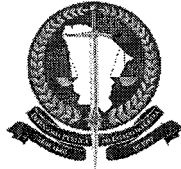
Art. 8º. A divulgação dos selecionados e da lista de suplentes será feita através da *intranet* da DPGE, no **dia 24 de outubro de 2022**.

Art. 9º. As atividades realizadas durante a atuação descrita neste edital, deverão ser cadastradas no sistema *NOSSA DEFENSORIA*, no campo "extraordinária", no prazo estabelecido no art. 2º, da Resolução nº 55/2011.

Art. 10. Os casos omissos serão decididos pela Defensora Pública-Geral do estado do Ceará.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL DO ESTADO DO CEARÁ, aos 17 de outubro de 2022.

Elizabeth das Chagas Sousa
Defensora Pública-Geral do Estado



**DEFENSORIA PÚBLICA GERAL
DO ESTADO DO CEARÁ**
Gabinete da Defensora Pública-Geral



ANEXO ÚNICO DO EDITAL Nº 281/2022:

Unidade Prisional	Endereço:
Unidade Prisional de Aquiraz (Centro de Detenção Provisória - CDP)	BR 116, km 27, Aquiraz/CE.
Unidade Prisional Feminina Desembargadora Auri Moura Costa / Unidade Prisional Irmã Imelda Lima Pontes	BR 116, km 27, Aquiraz/CE.
Unidade Prisional Desembargador Francisco Adalberto de Oliveira Barros Leal	BR 020, Km 14, Caucaia/CE
Unidade Prisional Professor José Jucá Neto (CPPL 3)	BR 116, Km 27, Itaitinga/CE
Unidade Prisional Francisco Hélio Viana de Araújo	Rua João Cavalcante Filho, s/n – Alto São João, Pacatuba/CE, CEP. 61.870-000.